



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1289/2010

Concede Licença Prêmio à servidora **MICHELA ELISANGELA EHRlich**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MICHELA ELISANGELA EHRlich**, portadora do RG nº. 6.761.711-8-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001/2006, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 24 de setembro de 2010 a 23 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2010.

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

(Handwritten signature of Armando Cordts Filho)

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

(Handwritten signature of Moacir Silva)

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
UMUARAMA
DE N.º
DE
POSTO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Setembro / 2010
DE N.º 8990
UBUARAMA, 28 / 09 / 2010
CG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO